

AS RAÍZES DO CONFLITO SOCIAL

CONSTRUINDO UMA TIPOLOGIA DAS CHACINAS

Paulo César Ramos¹

Sofia Helena Monteiro de Toledo Costa²

Introdução

Apresentaremos neste texto uma proposição de tipos de chacinas a partir de um esforço de coleta de dados baseadas em notícias de jornais. O nome, que se origina do abate de porcos e gados, no cotidiano brasileiro, em especial nos noticiários, ganha outros sentidos e passa a se referir à execução de várias pessoas na mesma localidade, evento mais recorrente do que gostaríamos de admitir. Como em ocasiões anteriores (SILVA et al, 2019) tratamos aqui esta expressão radical de uma violência letal que acomete pelo menos três vítimas fatais a cada ocorrência como uma demonstração pública de poder, uma ação coletiva utilizado por agentes estatais ou não estatais, em contextos de conflito institucional e disputas por mercado e território. Nossa intenção é contribuir para a reflexão de alternativas de atuação e compreensão nesse campo da segurança pública, identificando as tramas de poder que sustentam essas mortes, os principais atores e as motivações apresentadas nesse tipo de ocorrência. Para isso, a pesquisa *Chacinas e a Politização das Mortes no Brasil*³ procurou mapear os casos de chacinas reportados pela imprensa jornalística. Para além dos atores e

¹ Coordenador do Projeto Reconexão Periferias da Fundação Perseu Abramo. Doutor em sociologia pela USP. Mestre e bacharel em sociologia pela UFSCar. Foi pesquisador de pós-doutorado na Universidade da Pensilvânia. Também é pesquisador do Núcleo Afro do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.

² Graduada em ciências sociais pela Universidade de São Paulo e mestranda em sociologia, pela mesma instituição. Pesquisadora na área de violência do projeto Reconexão Periferias da Fundação Perseu Abramo.

³ A pesquisa foi inicialmente realizada em parceria com o Grupo de Estudos sobre Violência e Gestão de Conflitos, ligado ao Departamento e ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, liderado pela Prof^a Dr^a Jacqueline Sinhoretto. A construção do instrumento de coleta dos casos de chacina divulgados pela imprensa, assim como meu treinamento para realizar a coleta e alimentar a base, além das discussões coletivas, foram realizados pela Sinhoretto, e também pelo pesquisador David Marques. A primeira análise dados parciais de 2016 a 2018, assim como a apresentação em congresso acadêmico, foi realizada por ambos. O segundo levantamento de casos de chacinas, cobrindo o ano de 2015 a 2019, foram incorporados na tese de doutorado do Marques, “O negócio das chacinas: sentidos de justiça, privatização da segurança e corrupção policial em São Paulo”, defendida em 2021. A sistematização e análise dos casos, com a descrição da ocorrência, perfil das vítimas e envolvidos em suposta motivação, serviram como subsídio para identificação dos estados com mais casos de chacinas com suspeita de participação policial, que contribuiu para o desenvolvimento das tipologias de chacinas com participação policial, desenvolvida pelo pesquisador.

motivações, há um olhar condicionado para identificação de possíveis repercussões político-institucionais que os casos possam ter desencadeado e também a atuação de movimentos sociais que se mobilizaram em reação aos casos e que contribuem para o processo de politização dessas mortes.

A ideia de observar os conflitos e criar uma tipologia para eles é ir além da ocorrência isolada com um objeto de ação judicializável e compreendê-la como um evento que é parte de um processo social, de uma estrutura de relações sociais cujas consequências chegaram ao paroxismo de mortes múltiplas, envolvidos em relação de poder, disputas por recursos territoriais econômicos. A direção de nossa reflexão é poder compreender qual é a teia de relações sociais que permitem e sustentam a existência de ações da utilização da morte como recurso político e da eliminação expressa de várias pessoas em um único ato, que, não raro, é incorporado à ordem natural dos fatos e que raramente choca e comove a sociedade. Ou seja, tais mortes, por absurdas que sejam, não parecem estar deslocadas ou desconectadas das expectativas gerais da população/opinião pública. Elas estão, ou são condicionadas a um conjunto de perspectivas e expectativas correntes da vida social, por um lado, e a cadeia de ação que entrega as mortes à sociedade está conectada com diversas esferas sociais. Assim, criar uma tipologia é um primeiro passo para contribuir com o aprofundamento neste exercício de compreender como o absurdo é acolhido ao cotidiano.

Muitos trabalhos vêm se debruçando sobre o problemas das chacinas (Marques, 2021) e muitas instituições vêm desenvolvendo agendas de investigação sobre fenômenos correlatos⁴, numa paisagem que torna esta pesquisa destacada pela abrangência (nacional) e longitudinal (10 anos), e ocupando-se de multicausalidade (daí a tipologia aqui proposta). A abordagem que propomos é compreender a chacina como um recurso político utilizado por grupos organizados que estão em disputas por poder. Seja grupos minoritários ou hegemônicos que buscam recursos materiais, simbólicos ou institucionais.

No centro deste expediente está a utilização da força sobre a vida, o que usualmente chama-se violência. Michel Foucault debruçou-se sobre a manipulação da vida pelo poder soberano e disciplinar, e o modo como a manipulação da vida passa de *deixar viver* para *fazer viver*. Tal passagem indica o processo em que o sistema passa do tratamento do homem corpo para o homem-espécie, inaugurando o sentido mais amplo de população, com políticas previdenciárias, propugnando o aumento da longevidade, redução da mortalidade infantil, a potencialização das atividades laborais do corpo (da população) como um recurso econômico que deve ser usado ao ponto máximo. Daí o *fazer viver*. Processo que por sua vez vai de par

⁴ CESEC, Fogo Cruzado, Comissão Pastoral da Terra, GENI, etc...

com a passagem de *fazer morrer para o deixar morrer*, onde as condições de produção da morte e os rituais de punição em que a eliminação da vida possuíam um sentido vão pouco a pouco perdendo espaço.

Este arranjo civilizatório que controla e organiza formas de morrer e viver, contudo encontra limites, como demonstrado por Achille Mbembe, em seu ensaio *Necropolítica* (2011). Partindo da reflexão do Frantz Fanon sobre o terceiro mundismo e a distribuição desigual das condições estatais pelo mundo, Mbembe, argue sobre como as noções de biopoder comportar-se-iam diante de fenômenos como homens-bomba, o *apartheid* sul-africano ou os massacres ocorridos sofridos por Palestinos perpetrados pelo estado de Israel. O filósofo camaronês nos leva a pensar, segundo uma reflexão influenciada pela crítica pós-colonial e descolonial que a biopolítica pode ser considerada para o pacto moderno do ocidente, mas que fora destas linhas, a eliminação da vida e o uso da força letal sobre os corpos carece de outras explicações. Basicamente, a necropolítica versará sobre como determinados agentes de poder levam a ação de provocar mortes para uma dimensão positiva.

Além da ação deliberada de se produzir mortes em larga escala por meio de massacres, assaltos, cercamentos, explosões, ataques etc., o terror acrescenta tonalidades a ativas ao ato de morrer - caso dos homens-bomba. Mas o valor positivo pode ser acrescido também ao ato de matar, como em atentados quando a autoria dos ataques é reivindicada e, não raro, disputada.

As chacinas é o tipo de fenômeno que mais pode se aproximar do que Mbembe descreve como parte da necropolítica. Trata-se de um evento planejado, quando a morte é resultado de um conjunto de ações encadeadas e lastreadas por interesses coletivos amplos. Cada morte produz um significado público, uma mensagem, uma demonstração de força. Não são soldados a menos em um exército, mas a demonstração da capacidade de produzir efeitos, assim são as chacinas que ocorrem no Brasil, que podem servir como ameaças, como retaliações, ou como forma de atrair as atenções. Uma chacina pode equivaler-se a um discurso em praça pública para a sociedade, como um mensagem política para instituições públicas, milícias, grupos de varejo de drogas ilícitas, cartéis etc.

Se certas formas de autoritarismo socialmente implantado (Pinheiro, 1995) anunciam e denunciam como as instituições públicas seguem reprimindo mesmo em contexto de democracia formal, o uso da força letal está espalhada pela sociedade em focos de ocorrência de chacinas, de um modo particularmente organizado. A exemplo de como movimentos sociais levam pessoas às ruas para demonstrar força social, estes grupos que praticam chacinas cometem assassinatos múltiplos como forma de afirmação de seu poderio bélico, demarcação de território e ou como forma de ganhar importância no debate ambiente político,

ganhando atenção pública para pautar seus interesses, seja em uma operação policial, seja uma rebelião em presídio, um ataque a escolas ou a uma favela.

A ocorrência de um assassinato múltiplo não pode ser entendida na chave de um evento fora da estrutura, uma exceção às regras de uma gramática conflitual. Suas condicionantes estão dentro dos grupos em confronto e fora dele. Como postulou Adorno (1998), o Brasil é uma sociedade política em que a legitimidade do exercício do poder de coerção ou da força não está concentrado nas instituições de Estado. A legitimidade do uso da força é granjeada mediante determinadas condições que refletem a construção social histórica da sociedade brasileira, um país subdesenvolvido, sul americano, multirracial, com forte herança escravocrata e muito desigual (Theodoro, 2021). A dimensão do território também produz esta legitimidade do uso da força, como o espaço da colônia e o lugar de negro (FANON, 2005; GONZALEZ, 1982), onde a polícia - e outras forças não estatais - agem seguindo códigos próprios.

Este histórico faz com que a gramática de determinados conflitos assumam esta forma letal de uso da força. Conta para esta legitimidade calcular quais as vidas sobre as quais este expediente letal pode recair, repetindo a ideia de que determinadas vidas estão disponíveis para serem eliminadas ou matáveis (Foucault, 2016; Mbembe, 2018). Sujeitos que sobre as quais pairam a permanente estigma da sujeição criminal (Misse, 2010), jovens-homens-negros (Reis, 2005), que inclusive recebem da polícias marcas de distinção pela cor, origem social, território, e hábitos culturais, todos racialmente ordenados. São gramáticas e dinâmicas conflituais que estão fora das condicionais formais e legais da sociedade política, que podem por um lado representar a barbarização do conflito social (HONNETH, 2005) mas que podem constar também em constam em no contrato racial (Mills, 2023), que produz dinâmicas sociais, relações e posições sociais que se concretizam nestes eventos tópicos, mas que são próprios à gramática dos conflitos.

A partir de uma coleta de casos inicial, cobrindo um período de cinco anos, foi possível construir uma cartografia das chacinas no Brasil que indica algumas das principais motivações e a diversidade de contextos em que esses casos ocorrem. A utilização de notícias de imprensa como fonte de dados se deu justamente pela ausência do termo “chacina” no Código Penal, esse eventos são registrados no inquérito policial e nos processos judiciais como "homicídios múltiplos". O termo aparece recorrentemente na imprensa jornalística e se tornou uma palavra conhecida e utilizada com frequência nos jornais, impressos e televisivos. Assim, foi adotada a estratégia de construir o banco de dados a partir das notícias de veículos

de imprensa de todo país. As notícias são coletadas por meio do buscador Google, tendo como referência períodos semanais, utilizando-se o termo “chacina”. Após serem identificadas e lidas, quando correspondem ao fenômeno de interesse da pesquisa, seu conteúdo alimenta os campos do banco de dados. Na maioria dos casos, buscou-se utilizar no mínimo três notícias para cada ocorrência⁵.

Entre as informações de maior interesse, estavam aquelas que possibilitassem:

I) caracterizar as ocorrências, como data, dia da semana, período do dia, endereço, tipo de local (via pública, residência, penitenciária, casa noturna, local ermo, entre outros);

II) fornecer indicações de quem seriam os sujeitos envolvidos nos casos, vítimas fatais, vítimas feridas, testemunhas, agressores; e as informações que oferecem um perfil dessas pessoas, como idade, sexo, raça/cor, profissão;

III) em relação à ação, uma descrição de cada caso foi realizada; foram recolhidas informações sobre a suposta motivação, meio de agressão utilizado, se houve suspeita de participação policial, se as cápsulas foram recolhidas da cena;

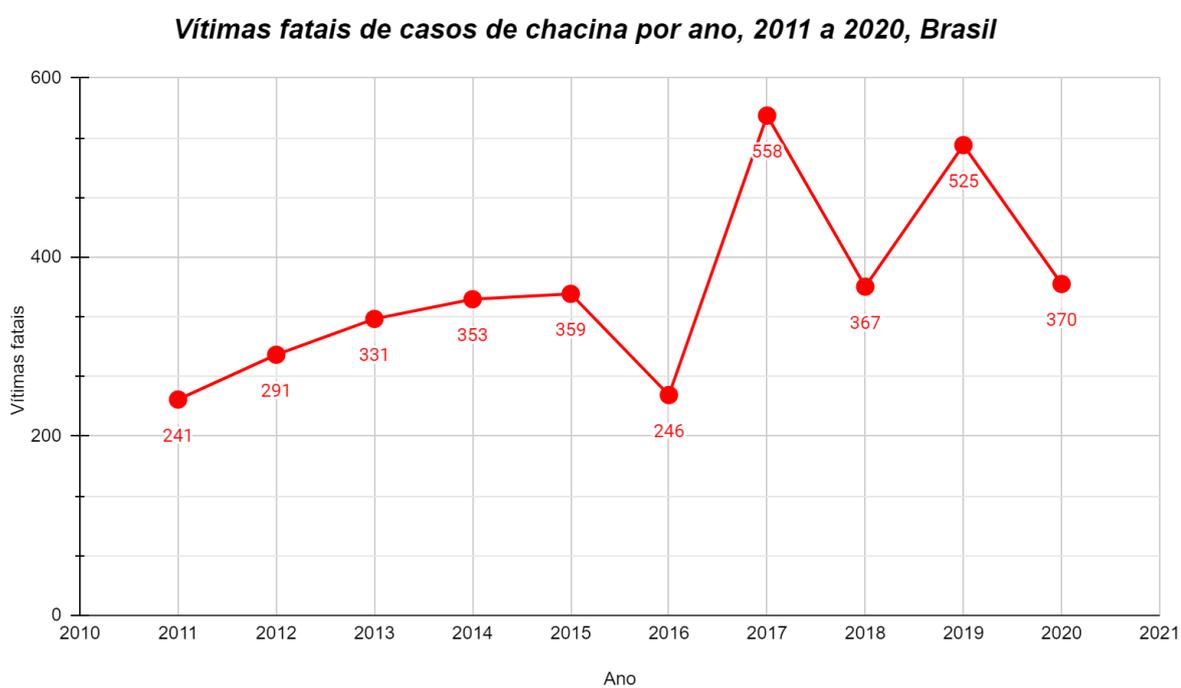
IV) informações sobre encaminhamento do caso e atuação do poder público, se houve resgate, se as pessoas feridas foram encaminhadas para o serviço de saúde, em qual delegacia o caso foi registrado, se houve participação da Delegacia de Homicídios (DHPP) nas investigações e o desfecho jurídico; por fim,

V) a repercussão política e social do caso, possíveis denúncias que contrariem a motivação oficial apresentada, atuação da sociedade civil, manifestações, protestos, levantes, notas de repúdio, letra de música, repercussão na esfera política, na agenda institucional e ativismo jurídico.

⁵ Com exceção de alguns casos que tiveram baixíssima repercussão e foram noticiados por apenas um veículo de imprensa.

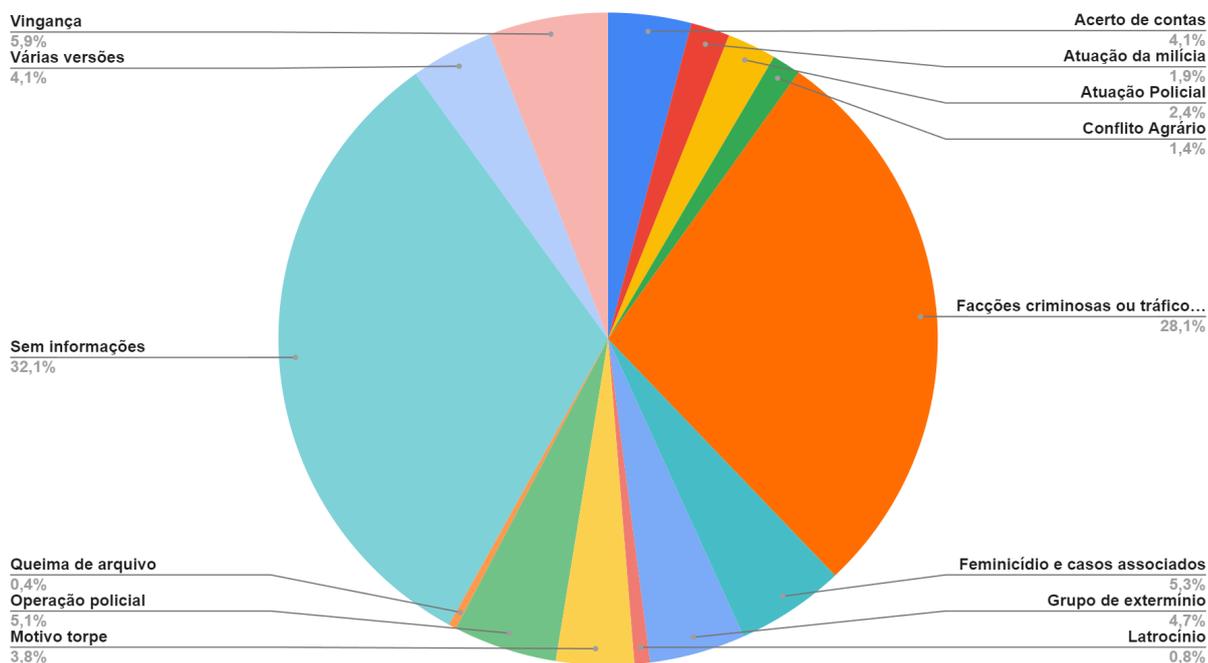


Fonte: Chacinas e a Politização das Mortes no Brasil, projeto Reconexão Periferias, da Fundação Perseu Abramo.



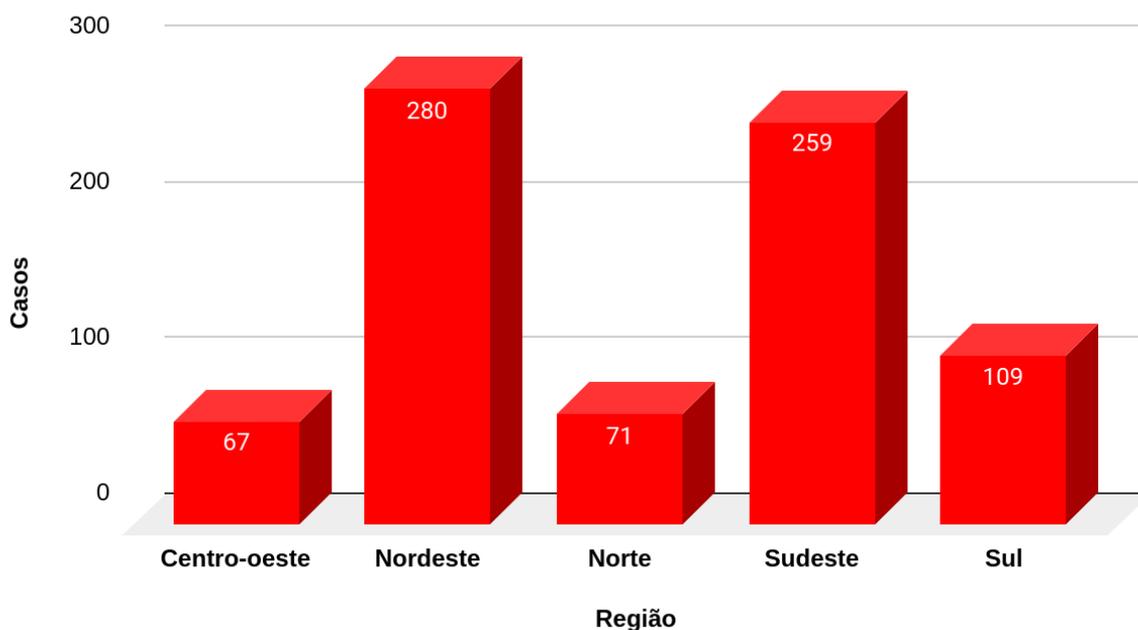
Fonte: Chacinas e a Politização das Mortes no Brasil, projeto Reconexão Periferias, da Fundação Perseu Abramo.

Casos de chacina por motivação, 2011 a 2020, Brasil



Fonte: Chacinas e a Politização das Mortes no Brasil, projeto Reconexão Periferias, da Fundação Perseu Abramo.

Casos de chacina por região, 2011 a 2020, Brasil



Fonte: Chacinas e a Politização das Mortes no Brasil, projeto Reconexão Periferias, da Fundação Perseu Abramo.

O presente texto propõe apresentar de forma sintética os principais resultados obtidos até o momento e reflexões que foram extraídas de discussões coletivas, no seio do projeto

Reconexão Periferias, da Fundação Perseu Abramo, em articulação com movimentos sociais e outros atores políticos que atuam no campo da violência e da segurança pública. Como um trabalho ainda em desenvolvimento, as reflexões apresentadas são tramas do conflito social que se evidenciaram no fenômeno público das chacinas. Esta surge como um elemento do repertório de ação coletiva que está inserido em uma rede de relações de poder mais abrangente e que, em suma, sustenta o alto índice de homicídios da juventude negra e moradora das periferias.

Este universo de teórico e empírico levanta diversas questões, umas mais bem resolvidas que outras, como os desafios da utilização de jornais como fonte de dados e o quanto contribuem para repercussão dos casos; as tipificações que corporificam as chacinas e como refletem os diferentes conflitos regionais e as dinâmicas violentas que ocorrem no país; a atuação de movimentos sociais, em especial aqueles que surgem após eventos de chacinas, que desempenham papel tão relevante de politização dessas mortes; o desempenho e o papel das instituições de repressão e justiça neste fenômeno.

Problematizando a fonte de dados

A utilização de notícias de jornal disponíveis virtualmente como fonte de dados revelou alguns fatores positivos e outros que evidenciam limites para a compreensão completa do fenômeno que, embora não a desvalidem como fonte de pesquisa, merecem ser consideradas. Certas características do comportamento midiático na veiculação desses casos foram identificados e reforçam a importância de observar o papel da mídia ao se tratar de casos de violência letal. A mídia parece fornecer um pilar importante para a maneira como esses casos de execução ganhem por ora, um viés de espetacularização desses casos, e em outros momentos, uma banalização dessas mortes. Assim, nos interessa saber o que é mostrado, como as informações são produzidas e, também, o porquê de determinadas informações não aparecerem.

Durante a coleta dos dados, notou-se um recorrente o processo de apagamento que as vítimas dos casos de chacinas sofrem. Há ausência de inúmeras informações básicas, como idade, perfil racial, a ocupação, local de moradia. Isso dificulta o debate sobre os corpos que são atravessados pela violência, além de reforçar o processo de desumanização dessas vítimas. O campo raça/cor é provavelmente o mais negligenciado, havendo um constante desinteresse na discussão sobre o perfil racial das vítimas. Se, por um lado, faltam elementares informações sobre a vida da vítima, há um reforço de determinadas

características de sua conduta no sentido da estigmatização. Isso ocorre, por exemplo, no levantamento de supostas causas do conflito, antecipando descrições dos casos, antes mesmo de qualquer averiguação, que dependendo do local onde ocorreu e quem estava envolvido, se trata de um conflito entre facções criminosas. Na maioria das vezes, parte-se do pressuposto de que as vítimas estariam envolvidas com tráfico de drogas.

Os casos são descritos a partir das informações coletadas por jornalistas com os policiais e delegados, o que acaba por representar apenas uma versão do ocorrido. Dá-se preferência para uma narrativa que parte de sujeitos que, em muitos casos, são os próprios envolvidos na ação. A fonte jornalística contribui para construção do imaginário coletivo e para descrição do fenômeno e há uma grave ausência de outras narrativas que apresentem um contraponto ao discurso oficial apresentado pelos agentes de Segurança do Estado nas reportagens.

Quem questiona esse discurso vigente que estigmatiza os envolvidos e reforça uma naturalização da morte de pessoas negras são os movimentos sociais. Tem se tornado uma característica da Nova República, a presença de formas de associativismos que se chama de vítimas da democracia, num paralelo provocativo às vítimas da ditadura. Em geral, são grupos que organizam familiares e amigos das vítimas de pessoas mortas em operações policiais, como por exemplo, as Mães de Osasco e Mães de Maio. A atuação desses atores trabalha a nossa memória em relação a estes casos, para que possamos nos recordar da importância do processo de humanização das vítimas e para continuar disputando uma narrativa que não seja a de um olhar estigmatizado e que reforça a vulnerabilidade e o silenciamento em torno das experiências vivenciada pela população negra no Brasil. A atuação dos movimentos sociais é importante para a quebra da narrativa dominante, para uma pressão em torno da investigação e apuração dos casos, além de propugnar pela construção da memória destes e das vítimas. Se hoje conseguimos acessar casos antigos, documentos e notícias por meio do ambiente virtual, as narrativas presentes vão ser aquelas que construíram nossa memória e imaginário, portanto, a disputa desse campo é de suma importância na luta pela vida.

A repercussão que esses casos ganham na mídia jornalística é influenciada também pela região em que ocorrem, o Sudeste ganha centralidade na cobertura em detrimento de outras regiões como Norte e Centro Oeste que tem seus conflitos locais invisibilizados nas discussões na esfera pública. A suposta motivação apresentada também influencia na cobertura, casos envolvendo mercado de drogas, crime organizado, recebem pouca atenção e as investigações (quando existentes) não são acompanhadas por esses veículos jornalísticos. As características das vítimas também ganham relevância, uma vez que corpos negros são

carregados por um olhar estigmatizado, fortemente associado à criminalidade e desordem, que impossibilita uma discussão sobre a predominância desse grupo social entre as vítimas da violência letal, sendo alvos constantes de violação de direitos.

Tipificações das chacinas

As tipologias que serão aqui apresentadas são indícios das diferenças de contexto e de conflitos envolvendo as chacinas e como se manifestam de formas diversas de acordo com as especificidades regionais. A vitimização é voltada para grupos sociais historicamente perseguidos e vulnerabilizados, que estão inseridos de forma desigual na estrutura social brasileira. Há uma sequência de violações de direitos humanos da população negra, daqueles que moram nas periferias do país, que habitam as prisões, que protagonizam a luta por terra e tentam fazer valer seus direitos em um cenário em que o sistema policial e jurídico não contribui sequer para defesa do direito à vida desses grupos.

A construção desses tipos está marcado no dossiê *Chacinas e a politização das Mortes*⁶, publicado em 2019, que, a partir da análise de dados parciais dos casos de chacinas, apresentou algumas hipóteses sobre a tipificação das chacinas. Quatro tipos recorrentes foram identificados e classificados de acordo com os atores e as motivações. Entre as hipóteses levantadas, estão os casos envolvendo as disputas oriundas das dinâmicas criminais organizadas, em especial, aquelas que envolvem facções criminosas de origem prisional e que se manifestam nos eventos de rebeliões em presídios (SILVA et al, 2019, p.17). No banco de dados, ambas foram compiladas como suposta motivação envolvendo “facções criminosas ou tráfico de drogas”, essa motivação é a principal veiculada pela mídia jornalística em relação aos casos de chacinas do banco. Conseguimos identificar entre 2015 e 2019, um total de 126 casos cuja suposta motivação apresentada foi envolvimento com tráfico de drogas ou facção criminosa. Essa categoria exige cuidado, pois é frequentemente apresentada antes de qualquer investigação e, por vezes, baseada no local onde ocorreu a chacina e no perfil das vítimas. Os casos sob essa tipificação ocorrem nos mais variados locais, no entanto, a maior quantidade de vítimas fatais por ocorrência foram casos de chacina em presídios.

⁶ “Chacinas e politização das mortes no Brasil”, dossiê publicado em 2019 pela editora da Fundação Perseu Abramo, pelo projeto Reconexão Periferias, sob autoria dos pesquisadores Paulo César Ramos, coordenador do Reconexão Periferias; Jaqueline Lima dos Santos, consultora do Reconexão Periferias; e Uvanderon Vitor da Silva, pesquisador colaborador da pesquisa.
<https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/chacinas-e-a-politizacao-das-mortes-no-brasil/>

Essas disputas envolvem o mercado ilegal de drogas e o domínio de territórios, vitimizam jovens que ocupam posições subalternas nesses grupos, mas também afetam a vida de familiares dos envolvidos e da comunidade local (SILVA et al, 2019, p.16). Um caso que bem exemplifica essa dinâmica é a chacina ocorrida em 01 de janeiro de 2017 no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj) localizado em Manaus no estado do Amazonas, uma rebelião que durou cerca de 17 horas, vitimou 56 pessoas e ficou conhecida como a segunda maior chacina do país⁷. Não foram encontradas informações nas notícias sobre a idade das vítimas, a maioria foi identificada apenas como filiada à facção Primeiro Comando da Capital (PCC); o mesmo em relação aos acusados, que foram referidos como filiados à facção Família do Norte (FDN). O que se seguiu foi a mobilização de familiares, em especial mulheres⁸, por informações sobre as vítimas e também sobre 280 detentos acusados de participar da chacina que foram transferidos para a Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, que foi palco de outra chacina uma semana após Compaj. Não só há o elemento de invisibilidade de quem morre, que nas notícias são retratados apenas como detentos filiados à determinada facção, mas também a invisibilidade da mobilização dos familiares em torno do caso e também os desdobramentos que tem na comunidade, uma vez que no mesmo período foram coletados outros casos de chacinas na mesma região⁹ e que não tiveram grande repercussão midiática.

Tratando-se da formação da sociedade brasileira e das dinâmicas de controle do crime e de gestão da violência, é de suma importância a discussão sobre o sistema penal brasileiro e o reconhecimento do racismo como fundamento desse sistema, remetendo ao passado colonial com o qual o Brasil nunca se divorciou por completo, sendo herdeiro até os dias atuais do estatuto escravocrata. A manutenção das desigualdades raciais pode ser vista como um dos objetivos principais do sistema penal, uma vez que estabelece um controle privilegiado sobre a população negra e segue a mesma lógica de dominação étnico-racial do período colonial (FLAUZINA, 2008).

O sistema penitenciário no Brasil reflete o pior, há um uso desproporcional da força das autoridades por meio de uma violência excessiva, cujo Massacre do Carandiru (1992) é

⁷ SEGUNDA maior chacina do país faz de Manaus notícia mundial. BNC Amazonas. 02 de janeiro de 2017. Disponível em:

https://bncamazonas.com.br/ta_na_midia/segunda-maior-chacina-do-pais-faz-de-manau-noticia-mundial/
Acesso em: 20 abril 2022.

⁸ BRANDÃO, M. Mães e mulheres de presos aguardam notícias em frente à cadeia pública de Manaus. Agência Brasil, Manaus, 12 jan. 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-01/maes-e-mulheres-de-presos-aguardam-noticias-em-frente-cadeia> Acesso em: 20 abril 2022.

⁹ Uma semana após o massacre, três corpos foram encontrados em uma mata ao lado do presídio.

um exemplo emblemático. As prisões são tomadas por rebeliões que são "resolvidas" com a força repressora do aparato policial e resultam em chacinas com número exorbitantes de vítimas fatais. Isto ocorre em um contexto caracterizado por condições desumanas de detenção, de práticas de policiamento ostensivo e de tribunais repressivos (WACQUANT, 2007). Em um país marcado por uma história escravocrata, as medidas adotadas para controle do crime são permeadas pelo racismo, o sistema de justiça criminal privilegia a seleção de determinados grupos sociais racializados, que acabam por vivenciar os efeitos de práticas punitivas violentas e de um sistema penal de padrão autoritário e racista.

A outra hipótese inicialmente levantada envolvia casos que se caracterizam como ações de represália e contenção por parte da polícia (SILVA et al, 2019, p.15). Até o momento foi possível identificar algumas dinâmicas envolvendo os agentes da segurança pública, como, por exemplo, chacinas que decorreram de abordagens policiais. Foi o caso da chacina que ocorreu em 28 de novembro de 2015, em Costa Barros, no Rio de Janeiro/RJ, com cinco jovens mortos e dois feridos. Os jovens estavam comemorando o primeiro salário de Roberto de Souza Penha, quando foram abordados por quatro policiais militares que, segundo relato dos próprios, ao considerar que eles se enquadram no perfil de assaltantes que teriam saqueado um caminhão, dispararam 111 tiros contra as vítimas.¹⁰ Os policiais registraram o caso como auto de resistência. As audiências foram marcadas pelos protestos e atos dos familiares, em especial as mães das vítimas, que precisaram se mobilizar para desmentir as afirmações de que os rapazes estariam envolvidos com grupos de varejo de drogas ilícitas.

A filtragem racial na seleção de suspeitos é foco do estudo realizado por Sinhoretto et al. (2014) com policiais. Além da letalidade policial, as prisões em flagrante indicam que a vigilância recai sobre a população negra, em especial, jovens negros. E a abordagem, que decorre de um exercício de filtragem policial denominada *fundada suspeita*, não é pautada por critérios objetivos, mas sim por “um conjunto de valores e moralidades que redundam na manutenção da filtragem racial nas abordagens” (SINHORETTO et al, 2014, p.123). Essa filtragem racial é central nos modelos de prevenção, pois o que condiciona a intervenção é o olhar para o corpo, que é necessário em um modelo de policiamento baseado na suspeição. Nesse exercício de buscar antecipar o delito, características físicas e corporais se tornam objeto concreto da atenção policial. Segundo a pesquisa, vestimenta, corte de cabelo e jeito de andar são elementos que justificam a fundada suspeita, ao lado do contexto onde se encontram, o local, o bairro, a região da cidade. São abordagens baseadas em estigmas sobre a

¹⁰ Segundo a perícia, foram disparados 81 tiros de fuzis e 30 de revólver; 63 tiros atingiram o carro e boa parte deles foram parar na região do tronco dos jovens, que estavam desarmados, nenhum disparo saiu do carro.

corporeidade da juventude negra que manifestam conexões profundas com o sistema escravista.

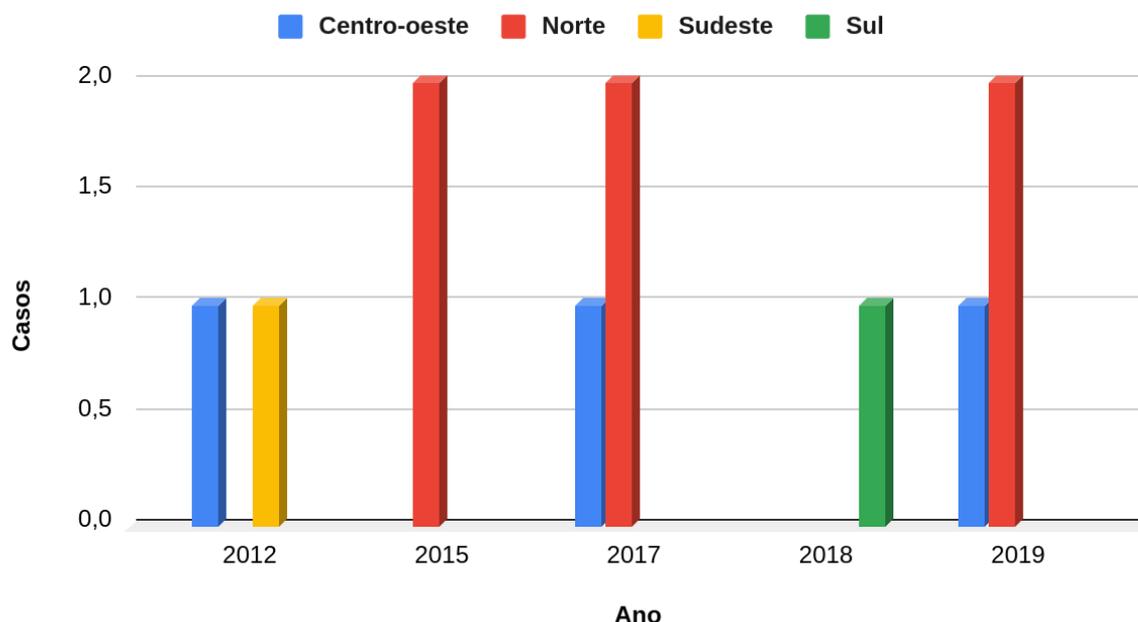
Além das chacinas que decorreram de abordagens policiais, há casos com muitas pessoas vitimadas durante operações policiais. O estado do Rio de Janeiro concentra grande parte desses casos de operações policiais que culminam em chacinas. No período da pandemia de COVID-19, mesmo com a ADPF 635 que restringia as operações policiais não urgentes e não planejadas, a Favela do Jacarezinho, na zona norte da cidade do Rio, foi palco da operação mais letal da história da polícia do Rio de Janeiro, com 28 vítimas fatais e 5 vítimas feridas. De acordo com levantamento realizado pelo Instituto Fogo Cruzado, em 2021 foram 61 casos de chacina identificados e 255 pessoas vitimadas só na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Entre 2020 e 2021, houve um aumento de 39% nos casos de chacinas e 50% nas mortes nessas ocorrências. De acordo com o relatório anual de 2021, a cada quatro chacinas cometidas no Grande Rio, três foram por operações ou ações policiais¹¹. No entanto, há outros casos que envolvem esses mesmos agentes, mas fora de serviço. Casos cuja suposta motivação apresentada foi atuação de grupos de extermínio e milícias.

A última tipificação que foi apresentada como hipótese, foram casos envolvendo conflito agrário. A ausência de uma reforma agrária que reforçou a distribuição desigual de terras é um dos fatores que contribui para o alto número de casos que temos envolvendo conflitos por terra. Segundo relatório *Last Line of Defence*¹² da *Global Witness*, o Brasil é o 4º país do mundo que mais matou ativistas do clima no mundo e o terceiro na América Latina em 2020. Nesse cenário, povos tradicionais travam a luta por demarcação de seus territórios e enfrentam uma onda de violência letal e conflitos por terra.

¹¹FOGO CRUZADO. Relatório anual 2021: região metropolitana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, jan. 2022. Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/relatorio-anual-grande-rio-2021/> Acesso em: 02.mai.2022

¹² Disponível em: <https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/last-line-defence/>

Casos de chacina por conflito agrário, região e ano, 2011 a 2020, Brasil



Fonte: Chacinas e a Politização das Mortes no Brasil, projeto Reconexão Periferias, da Fundação Perseu Abramo.

Um dos casos emblemáticos envolvendo conflito agrário ocorreu em 19 de abril de 2017, em um assentamento rural em Colniza no Mato Grosso. Foram nove vítimas fatais cujos corpos apresentavam sinais de tortura. A área era ocupada por cerca de 100 famílias desde os anos 2000, segundo a CPT. A região é alvo de madeireiros e disputada por fazendeiros que buscam áreas para criação de gado. Quatro suspeitos foram identificados e acusados de compor um grupo de extermínio denominado “os encapuzados”, conhecidos localmente como “guaxebas” e foram denunciados por homicídio triplamente qualificado. Segundo a polícia, a intenção do mandante era assustar os moradores e expulsá-los das terras para que ele pudesse futuramente ocupá-las. As informações disponíveis sobre o caso afirmam que as testemunhas tiveram receio de depor com medo de retaliação. Um dos agressores, acusado de ser o mandante, é proprietário de empresas em Colniza e interior de Rondônia e atua com exportação de madeira para diversos países da América e da Europa¹³. Esse caso reforça a hipótese de que os conflitos agrários são muitas vezes praticados por cidadãos a mando de proprietários de terra (SILVA et al, 2019, p.17).

13

ARAÚJO, Pollyana. Madeireiras de acusado de ser o mandante de chacina em Colniza (MT) continuam funcionando a pleno vapor, diz ONG. G1, Mato Grosso, 23 nov. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/madeireiras-de-acusado-de-ser-o-mandante-de-chacina-em-colniza-mt-continuam-funcionando-a-pleno-vapor-diz-ong.ghtml>

Mais uma vez, destaca-se a importância da atuação de movimentos sociais para a repercussão dos casos na esfera pública. Nesse caso, a atuação do Movimento dos Sem Terra (MST) contribuiu para a repercussão do caso e para a denúncia da violação de direitos, o movimento afirmou que não pode se calar “diante de tão grande dor” e falou que a chacina foi uma “tragédia anunciada”. Em nota, o MST afirmou, “que nossa indignação alcance os responsáveis diretos e indiretos por este massacre, e que este não seja mais um caso de impunidade e que o Estado não seja novamente conivente com os assassinos”¹⁴.

Por fim, uma tipificação não foi prevista em nossa análise dos dados iniciais e com continuidade da coleta dos casos se sobressaiu, foi a motivação “feminicídio e casos associados”. Entre 2011 a 2012 e 2015 a 2019 foram identificados 32 casos cuja motivação principal apresentada foi feminicídio. Os casos foram tão recorrentes, em todas as regiões do país, que foi necessário criar essa tipificação para contemplar as ocorrências com esse viés de gênero. Um caso emblemático dessa tipificação ocorreu na madrugada entre o dia 31 de dezembro de 2016 e o dia 01 de janeiro de 2017, em Campinas, interior de São Paulo. Foram doze vítimas fatais, sendo nove mulheres, quatro vítimas feridas e um agressor que se suicidou. Segundo a Polícia Militar, o autor do crime estava em processo de separação da vítima e ataque seria “premeditado”, “passional” e cometido por ele sozinho, “que não contou com comparsas ou coautores”¹⁵

Nas 44 páginas do caderno que ele deixou, com escritos desde 2012, ele se referia a ex-esposa, Isamara, e a todas as outras mulheres da família como “vadias” e “vagabundas”, em seu diário haviam muitos trechos dedicados à mãe de Isamara, Maria da Penha, a quem mava de “Vadia da Penha”. Na carta que deixou ele dizia ter “raiva das vadias que se proliferam e muito a cada dia se beneficiando da lei vadia da penha!”. Ele revela o plano de matá-las sem demonstrar culpa ou remorso, sempre culpando Isamara por distanciá-lo do filho “quanto mais ela distanciar ele de mim, mais ódio eu fico dela e menos peso na minha consciência eu vou ter”, ele declarou em um dos áudios, endereçado “aos policiais”¹⁶.

Apesar da lei do feminicídio (13.104/2015) estar em vigor há dois anos, quando ocorreu o caso, ele não foi tipificado enquanto tal, mesmo com as cartas com forte teor de

¹⁴ MASSACRE de Colniza (MT): cinco anos de impunidade. Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Mato Grosso, 19 abril 2022. Violência. Disponível em:

<https://mst.org.br/2022/04/19/massacre-de-colniza-mst-cinco-anos-de-impunidade/>

¹⁵ INQUÉRITO de chacina em Campinas encerra sem definir origem da arma. Uol, São Paulo, 27 jan 2017. Cotidiano. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1853591-inquerito-de-chacina-em-campinas-encerra-sem-definir-origem-da-arma.shtml>

¹⁶ AUTOR de chacina em Campinas na noite de Réveillon deixou carta, veja trechos. G1, São Paulo, 02 de jan. de 2017. Último segundo. Disponível em:

<<https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2017-01-02/campinas-chacina.html>> Acesso em: 31 de jan. de 2021

ódio às mulheres deixadas pelo agressor, foi registrado inicialmente enquanto um caso de "homicídio simples e suicídio". A mobilização pela mudança foi iniciada em parceria com movimentos feministas como Marcha Mundial das Mulheres Campinas e coletivo Parajás. Foram realizados atos em repúdio ao caso e a forma como a violência de gênero estava sendo invisibilizada na exposição do ocorrido. Foi realizado um evento com a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica para discutir a fundo a categoria feminicídio, além de uma petição com mais de setecentas assinaturas exigindo a mudança na tipificação. A Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) se manifestou em repúdio à chacina. O órgão também reiterou compromisso em defesa da Lei Maria da Penha. A alteração da tipificação do caso de homicídio simples para feminicídio, ocorreu depois de protestos realizados em Campinas durante o ano de 2017 e de uma petição pública com 700 assinaturas, entregue ao Setor de Homicídio de Proteção à Pessoa de Campinas (SHPP) pela rede “Minha Campinas”, responsável pela campanha “Isso É Feminicídio”, que solicitou a alteração da tipificação do caso. A SHPP alterou a tipificação da chacina e incluiu o crime de feminicídio no inquérito.

Utilizando-se dos espaços de discussão alternativos à mídia hegemônica para mobilizar a sociedade civil em torno da temática do feminicídio, esses movimentos conseguiram por meio de suas redes, repercutir suas exigências tornando a discussão sobre feminicídio uma questão de expressão pública. A movimentação se estendeu durante um ano até ter sua demanda atendida e após a alteração do caso, a discussão sobre feminicídio ganhou ainda mais espaço nos veículos jornalísticos na época, demonstrando uma inserção, ainda que tímida, do discurso desses grupos na esfera pública.

| CATEGORIAS INICIAIS | CATEGORIAS ATUAIS |
|--|---|
| Disputas oriundas de dinâmicas que envolvem facções criminosas de origem prisional e que se manifestam nos eventos de rebeliões em presídios | Facções criminosas e/ou tráfico de drogas |
| Ações de represália e contenção por parte da polícia (em serviço) | Atuação policial |
| | Operação policial |

| | |
|---|--------------------------------|
| Atuação grupos de extermínio e milícia (fora de serviço) | Atuação da milícia |
| | Grupo de extermínio |
| Conflito agrário | Conflito agrário |
| Não identificado | Feminicídio e casos associados |

Comentários finais

Esse primeiro levantamento dos casos, utilizando como fonte a imprensa, foi eficiente para dimensionar a cobertura dos casos, qualificar as vítimas e ocorrências, e identificar as lacunas que a própria fonte carrega. Os grandes veículos de cobertura nacional, assim como os jornais locais, foram lidos com uma frequência diária e durante essa busca se ressaltavam as tendências dessa imprensa, em especial, as que detém maior alcance.

Entre os problemas apontados destacam-se: ausência de informações sobre perfil racial; ausência de falas de especialistas que possam contribuir em termos de soluções e políticas públicas; reforço por vezes de um punitivismo no discurso e do reforço de estereótipos raciais; ausência da narrativa de familiares de vítimas, dos moradores dos territórios e dos movimentos sociais que se encontram em conflitos institucionais em torno dos casos. Vale ressaltar o importante papel que mídias alternativas com viés racial em seu trabalho, que buscam investigar e acompanhar os casos de violência policial e que rompem com os parâmetros tradicionais da imprensa ao priorizar outros sujeitos e narrativas.

Por fim, um caso pode passar semanas ocupando as principais manchetes dos maiores jornais e isso não irá necessariamente se refletir em uma maior apuração do caso ou uma responsabilização e reparação para os familiares. O que se vê com frequência é o uso extremo e recorrente da violência, sem responsabilização e sem um projeto que evite que outras mortes violentas ocorram futuramente. São os movimentos sociais que anunciam as denúncias de violação do Estado, o genocídio de juventude negra, o extermínio de travestis e pessoas trans, o encarceramento em massa, é importante que essas vozes e suas narrativas ocupem espaços midiáticos e de imprensa. Por fim, cabe refletir sobre o quanto a repercussão midiática de casos de chacinas contribuem para responsabilização das mortes e o quanto fornece espaço para versões diferentes dos fatos narrados que não sejam a dos policiais, o quanto contribui

para tornar público o problema da violência letal que vitimiza a população negra e periférica do país.

A busca pela construção de uma tipologia das chacinas, tomando-a como a ponta de um imenso bloco de gelo que flutua no oceano, é tanto para poder observar a massa sólida que a água esconde como para observar e compreender a massa líquida que a acolhe. Isto é, interessa-nos compreender a sociedade que produz tais fenômenos tópicos e extremos, bem como seu processo. Há muito mais nas chacinas do que as próprias ocorrências policiais registradas nos boletins de ocorrência, e do que as manchetes de notícias parecem indicar. A face visível da chacina talvez seja a que mais impressiona porque é a mais visível e eloquente.

Dada a sua loquacidade ela possui um conteúdo conflituoso que necessita ser explorado em seu contexto, agentes, interesses, históricos e significado. Também por isso, as chacinas são o tipo de evento que mais adequadamente aproxima a realidade brasileira do que Achille Mbembe chama de necropolítica. A transposição da lógica da biopolítica para contextos de ocupação colonial que não só possui um modo de produção de morte em razão industrial - para isto não é necessária a explicação de Mbembe - mas, isto sim, contextos em que a morte adquire um sinal positivo de afirmação, em que a produção da morte é um ritual expressivo e intencional - e não o funeral -, em que a autoria não é atribuída, mas assumida.

Bibliografia

AUTOR de chacina em Campinas na noite de Réveillon deixou carta, veja trechos. G1, São Paulo, 02 de jan. de 2017. Último segundo.

Disponível em: <<https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2017-01-02/campinas-chacina.html>>

Acesso em: 05 de maio de 2022

ARAÚJO, Pollyana. Madeireiras de acusado de ser o mandante de chacina em Colniza (MT) continuam funcionando a pleno vapor, diz ONG. G1, Mato Grosso, 23 nov. 2017. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/madeireiras-de-acusado-de-ser-o-mandante-de-chacina-em-colniza-mt-continuam-funcionando-a-pleno-vapor-diz-ong.ghtml>> Acesso em: 05 de maio de 2022

BRANDÃO, M. Mães e mulheres de presos aguardam notícias em frente à cadeia pública de Manaus. Agência Brasil, Manaus, 12 jan. 2017. Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-01/maes-e-mulheres-de-presos-aguardam-noticias-em-frente-cadeia>> Acesso em: 05 de maio de 2022.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005 [1961].

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FOGO CRUZADO. Relatório anual 2021: região metropolitana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, jan. 2022. Disponível em:

<<https://fogocruzado.org.br/relatorio-anual-grande-rio-2021/>> Acesso em: 05 de maio de 2022

HONNETH, Axel. Barbarizações do conflito social: lutas por reconhecimento ao início do século 21. *Civitas*, v. 15, n. 4, p. 575-594, 2014a.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: 34, 2003.

INQUÉRITO de chacina em Campinas encerra sem definir origem da arma. Uol, São Paulo, 27 jan 2017. Cotidiano. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1853591-inquerito-de-chacina-em-campinas-encerra-sem-definir-origem-da-arma.shtml>> Acesso em: 05 de maio de 2022

LAST line of defense. Global Witness. 13 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/last-line-defence/>> Acesso em: 05 de maio de 2022.

MARQUES, David. O negócio das chacinas: sentidos da justiça, privatização da segurança e corrupção policial em São Paulo. Tese de Doutorado. UFSCar, 2021.

MASSACRE de Colniza (MT): cinco anos de impunidade. Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Mato Grosso, 19 abril 2022. Violência. Disponível em: <<https://mst.org.br/2022/04/19/massacre-de-colniza-mst-cinco-anos-de-impunidade/>> Acesso em: 05 de maio de 2022

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MINHOTO, Laurindo Dias; CAMPOS, Marcelo da Silveira. Punição e contexto no Brasil. In: Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2018.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. *Lua Nova*, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452010000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 jan. 2021.

SEGUNDA maior chacina do país faz de Manaus notícia mundial. BNC Amazonas. 02 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://bncamazonas.com.br/ta_na_midia/segunda-maior-chacina-do-pais-faz-de-manau-noticia-mundial/> Acesso em: 05 de maio de 2022.

SILVA, Uvander Vitor da. Chacinas e a politização das mortes no Brasil [livro eletrônico] / Uvander Vitor da Silva, Jaqueline Lima Santos, Paulo César Ramos. – São Paulo : Fundação Perseu Abramo, 2019.

WACQUANT, Loic. Rumo à militarização da marginalização urbana. Discursos Sediciosos, 2007.

REIS, V. *Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991-2001*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2005.